



TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES

16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital

CNS 11.127 - 8

Transcrição

29.105

ficha

1

Livro 3-P Folhas: 140 Data: 26/08/1963

IMÓVEL: Rua C nº15 no Jardim Umuarama, Distrito e Município de Osasco, desta Capital, constituído em: UM PRÉDIO e seu respectivo terreno constituído pelo lote 18 da quadra C, medindo 10,00m de frente para a citada Rua C, por 22,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno, 22,25m do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 10,00m, encerrando a área total de 221,00m², confinando do lado direito com o lote 17, do lado esquerdo com o lote 19 e nos fundos, com os fundos do lote 10, todos da mesma quadra.

ADQUIRENTES: MARIA LUCIA MATTOS PORMANN, professora primária e seu marido **ARTHUR PORMANN,** mecânico, brasileiros, domiciliados e residentes a Rua C, nº 15, Jardim Umuarama, Osasco, desta Capital.

TRANSMITENTES: BENEDITO NUNES DE MATTOS e sua mulher **MARIANA NUNES,** brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital.

TÍTULO: Escritura de venda e compra de 05 de julho de 1963 do 24º Tabelião de Notas desta Capital, Bel. José Ferreira Alves Cyrillo.

VALOR: Cr\$166.000,00.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 25.895 deste Registro

ESCREVENTE SUBSTITUTA, *Neide Yara Nogueira*
(Neide Yara Nogueira).

AV-1 – Reproduzida do respectivo livro de transcrição das transmissões, com autorização do MM. Juiz Corregedor Permanente, nos autos nº 583.00.2004.120426-0.- São Paulo, 04 de junho de 2025 - Escrevente Autorizado, (Guilherme Franceschini Pereira)

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****



29.105



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Pedido nº 1168251

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. A presente certidão está assinada com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil** (verificação através do site <https://validar.iti.gov.br/>). Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 05 de junho de 2025

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Guilherme Franceschini Pereira, Escrevente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Oficial	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Secretaria da Fazenda	R\$	8,60
Registro Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Ministério Público	R\$	2,12
Município	R\$	0,88
Total	R\$	73,72

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C3132FC0116825125P